



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do
2. dia treze do mês de outubro de mil novecentos e oitenta
3. e nove (13.10.1989), nesta cidade do Recife, Estado de
4. Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Des.
5. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro e Des. Vice-Presi
6. dente, Cláudio Américo de Miranda; Juiz do Tribunal Re
7. gional Federal, Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Ne
8. to; Juízes de Direito: Dr. Itamar Pereira da Silva e Dr
9. Ozael Rodrigues Veloso; Juristas: Dr. José Henrique Wan
10. derley Filho e Dr. José Joaquim de Almeida Neto; e a
11. Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Gilda Pereira de
12. Carvalho, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor
13. Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprova
14. da a ata da sessão anterior, S. Exa. o Des. Presidente,
15. passou ao relato dos seguintes feitos: PROCESSO Nº 5290
16. /89, Cl. I, procedente da 24ª Zona/Limoeiro. O Juiz E
17. leitoral solicitando a homologação da requisição da ser
18. vidora NILZA ANDRADE DE BARROS. DECISÃO: "Unanimemente,
19. deferido o pedido, pelo prazo de hum ano contando-se o
20. exercício a partir da apresentação da auxiliar em Cartô
21. rio". PROCESSO Nº 5292/89, Cl. I, procedente da 117ª Zo
22. na/Olinda. O Juiz Eleitoral solicitando a homologação
23. da requisição dos servidores ELIAS ALVES SIQUEIRA, LUCY
24. LEITE MARTINS e HUMBERTO JOSÉ PADILHA DE LIMA. DECISÃO:
25. "Unanimemente, deferido o pedido pelo prazo de hum ano,
26. contando-se o exercício dos auxiliares a partir da apre
27. sentação em Cartório". PROCESSO Nº 5293/89, Cl. I, pro
28. cedente da 5ª Zona/Recife. O Juiz Eleitoral solicitando
29. a prorrogação do prazo de permanência da auxiliar de
30. Cartório MARIA DAS GRAÇAS ROCHA MACEDO. DECISÃO: "Unani
31. memente, deferido o pedido, por mais hum ano". Com a pa
32. lavra o Dr. Itamar Pereira da Silva passou ao relato
33. dos seguintes feitos: PROCESSO Nº 1212/89, Cl. XIII. O
34. Presidente da Comissão Regional Provisória do PRN soli
35. citando o registro dos Diretórios Municipais de ABREU E
36. LIMA, PAULISTA, IPOJUCA, SIRINHAÉM, OLINDA, CAMARAGIBE
37. e JABOATÃO DOS GUARARAPES. DECISÃO: "Unanimemente, deci
38. diu o TRE: I - Indeferir o registro dos Diretórios Muni
39. cipais de ABREU E LIMA, IPOJUCA, OLINDA, SIRINHAÉM, JA
40. BOATÃO DOS GUARARAPES e CAMARAGIBE; II - Converter em
41. diligência o julgamento do Diretório Municipal de PAU
42. LISTA, para que as atas sejam conferidas pelo Cartório
43. e visadas pelo Juiz Eleitoral". PROCESSO Nº 1215/89, Cl
44. XIII. O Presidente da Comissão Regional Provisória do
45. PRN solicitando o registro dos Diretórios Municipais de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. ARARIPINA, BARREIROS, PARNAMIRIM, ARCOVERDE e ITAPETIM.
 47. DECISÃO: "Unanimemente, decidiu o TRE indeferir o regis-
 48. tro dos Diretórios Municipais de ARARIPINA, BARREIROS ,
 49. PARNAMIRIM e ARCOVERDE, e deferir o registro do Diretô-
 50. rio Municipal de ITAPETIM, excluindo-se o último direto
 51. riano eleito, para a reserva da vaga do líder. Decidiu
 52. ainda o TRE, fosse apurada a ausência do Observador E-
 53. leitoral na Convenção de ITAPETIM". Com a palavra o Dr.
 54. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto passou ao relato
 55. do seguinte feito: PROCESSO Nº 630/89, Cl. XVII. A Dire-
 56. tora da Secretaria de Coordenação Eleitoral do TRE, fa-
 57. ce a extensão do direito do voto aos menores de 18 anos
 58. e maiores de 16 anos e as limitações impostas pelo Di-
 59. reito Civil e o Direito Penal, aos que se encontram nes-
 60. ta faixa etária, consulta sobre a possibilidade ou não,
 61. da participação destes eleitores como Membros de Juntas
 62. Eleitorais ou componentes da Mesa Receptora. DECISÃO:..
 63. "Unanimemente decidiu o TRE, de acordo com o Parecer da
 64. Procuradoria e o voto do Relator, que o menor de 18 a-
 65. nos e maior de 16, apto a exercer o direito do voto, '
 66. não pode participar da composição de Mesa Receptora de
 67. Votos". Finalizando, o Des. Presidente propôs aos seus
 68. pares que fosse designado o DR. JOVALDO NUNES GOMES pa-
 69. ra os Atos Preparatórios, Presidência e Apuração do
 70. pleito de 15 de novembro próximo no Município de Jaboatão.
 71. O TRE, à unanimidade, acolheu a proposição. Nada
 72. mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que ,
 73. para constar, eu, , Humberto Costa Vasconce-
 74. los, Diretor Geral da Secretaria, mandei lavrar a pre-
 75. sente, que vai devidamente assinada.